



RESUMO DA ATA Nº 23/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2016. -----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, em substituição do senhor Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2016:** -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação da ata em referência o senhor vereador Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, porquanto não esteve presente na reunião a que a mesma respeita.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016: -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Frederico Assunção, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 2 486 566,66 € (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 382 257,09 € (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e nove cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos.-----



-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2016/2017 – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda ao protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha no âmbito do fornecimento de transporte escolar durante o ano letivo 2016/2017, aprovado em reunião de câmara em 01 de agosto de 2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original da presente adenda ao protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----**ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2016/2017 – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda ao protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Paroquial de Cunha Baixa no âmbito do fornecimento de transporte escolar durante o ano letivo 2016/2017, aprovado em reunião de câmara em 01 de agosto de 2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original da presente adenda ao protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O AGRUPAMENTO ESCOLAS DE MANGUALDE RELATIVO AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO – APROVAÇÃO**-----

-----Entretanto terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e o Agrupamento Escolas de Mangualde no



âmbito do financiamento da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o corrente ano económico, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do presente protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----EMPREITADA DESIGNADA POR “REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS DA ESFA” - APROVAÇÃO DE NOVO MAPA DO ORÇAMENTO - PROCESSO 015-E/2016-----

----- Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos do setor de equipamento públicos da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa do orçamento no âmbito da empreitada designada por “Reestruturação de espaços da ESFA”, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Frederico Assunção que se encontrava na presente reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo -----

-----EMPREITADA DESIGNADA POR “REABILITAÇÃO DA ESCOLA GOMES EANES DE AZURARA E PAVILHÃO” - APROVAÇÃO DE NOVO MAPA DO ORÇAMENTO - PROCESSO 014-E/2016 -----

----- Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos do setor de equipamento públicos da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa do orçamento no âmbito da empreitada designada por “Reabilitação da Escola Gomes Eanes de Azurara e Pavilhão”, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor



Dr. Frederico Assunção que se encontrava na presente reunião em substituição do Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo -----

-----NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÉ CONSULTIVO DO “CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE - CIDEM” – APROVAÇÃO -----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de constituição e funcionamento do comité consultivo do “Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde - CIDEM” e respetivo anexo denominado Protocolo de Participação, com as alterações apresentadas na reunião, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO EM NOME DE ANTÓNIO LOPES, NO PRÉDIO DENOMINADO “SEIXAL”, NA LOCALIDADE DE TIBALDE, FREGUESIA DE FORNOS DE MACEIRA DÃO E CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) -----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 58/2016-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer emitido relativamente ao pedido veiculado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito da autorização prévia para as ações de rearboração em nome de António Lopes, no prédio denominado “Seixal”, na localidade de Tibalde, freguesia de Fornos de Maceira Dão e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 58/2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO EM NOME DE ELIZABETH PAIVA DE ALMEIDA FERNANDES, NO PRÉDIO DENOMINADO “PINHAL DA LAGE”, NA LOCALIDADE DA RODA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) -----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 61/2016-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer emitido relativamente ao pedido veiculado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito da autorização prévia para as ações de rearboração em nome de Elizabeth Paiva de Almeida Fernandes, no prédio denominado “Pinhal da Lage”, na localidade da Roda, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 61/2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO EM NOME DE RICARDO FERNANDO ESTEVES DOS SANTOS, NO PRÉDIO DENOMINADO “SERRINHA”, NA LOCALIDADE DA CONTENÇAS DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DE CASSURRÃES E PÓVOA DE CERVÃES, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) -----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 63/2016-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer emitido relativamente ao pedido veiculado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito da autorização prévia para as ações de rearboração em nome de Ricardo Fernando Esteves dos Santos, no prédio denominado “Serrinha”, na localidade da Contenças de Baixo, União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 63/2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao



cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----**Joaquim António Duarte - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar assunto relacionado com fogos florestais, situação em que se encontram os assuntos que tem com a câmara municipal e outros - Processo C-11**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram dez horas e vinte e oito minutos.-----